



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 28/82
Lote 7 da freguesia de Foz do Sousa e Covelo

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 28/82, requerido pelo proprietário do lote 7, sito na Rua de Santo Ovídio, freguesia de Foz do Sousa e Covelo, a que respeita o processo camarário n° 12/1981/1191, pertencente a António Ruiz de Almeida Garrett.

A alteração ao loteamento requerida por Luís da Silva (Processo 02/2021/129), consiste:

- a. Legalização da introdução de 2 unidades de habitação, passando de habitação bifamiliar para habitação coletiva;
- b. Regularização dos limites do lote, após levantamento topográfico;
- c. Legalização de aumento da área total de implantação edificação;
- d. Legalização de aumento da área total de construção da edificação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 16 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)